

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DAS ETAPAS 1 e 2 DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM CARAÚBAS/RN.
Edital nº 03/2023 – DPE Caraúbas/RN, de 22 de junho de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021 E COM O EDITAL Nº 01/2023 – DPE CARAÚBAS/RN, TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DAS ETAPAS 1 e 2 DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM CARAÚBAS, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

LISTA PRELIMINAR RETIFICADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (ETAPA 3), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL Nº 02/2023 – DPE CARAÚBAS/RN, DE 29 DE MAIO DE 2023 (ampla concorrência):

	CANDIDATO (A)	ETAPA 1 Status da inscrição	ETAPA 2			
			D.A N.A.C	N.E.G	N.E.P	NP
1º	Leonardo José Bento da Silva	Deferida	86,28 9,03	100	100	100
2º	Tamirys Crislany Moreira Gurgel Fernandes	Deferida	85,33 8,97	100	100	100
3º	Ana Letícia de Oliveira Bezerra Fernandes	Deferida	96,42 8,74	100	-	100
4º	Salmer Jhaison Teixeira da Silva	Deferida	95,86 8,71	100	-	100
5º	Luiz Paulo de Araújo Sousa	Deferida	94,70 8,62	100	100	-
6º	Renata Campelo Assunção	Deferida	79,94 8,59	100	100	100
7º	Ingrid Nataly Fernandes de Sales	Deferida	93,49 8,54	100	-	100
8º	Julianne Hemetério Cordeiro de França	Deferida	79,00 8,53	100	100	100
9º	Yasmin Leal do Monte	Deferida	92,90 8,50	100	100	-
10º	Arthur Vinicius Alencar Praxedes	Deferida	92,54 8,47	100	-	100
11º	Gregório Vieira da Costa Neto	Deferida	92,36 8,46	100	-	100
12º	Samila Emanoela Barbalho Batista da Mota	Deferida	89,10 8,23	100	-	100
13º	Gabriel Antônio Gonçalves Coelho de Lira	Deferida	88,55 8,19	100	-	100
14º	Fernando Navarro Varela Tinoco	Deferida	86,74 8,07	100	-	100
15º	Diciana Maria Fernandes Diogenes	Deferida	84,80 7,93	100	-	100
16º	Iure Costa Ferreira	Deferida	83,92 7,87	100	-	100
17º	Sueldo Carvalho de Medeiros Júnior	Deferida	80,60 7,64	100	100	-
18º	Joice Thais Duarte de Freitas	Deferida	80,30 7,62	100	100	-
19º	Antônia Roberta Freire Soares	Deferida	89,17 7,24	100	-	-
20º	João Marcos Andrade de Lima	Deferida	87,00 7,09	100	-	-
21º	Mercia Helena Benevides	Deferida	86,60 7,06	100	-	-
22º	Maria Eduarda Martins da Costa	Deferida	86,00 7,02	100	-	-
23º	Alessandra Ferreira dos Santos	Deferida	81,30 6,69	100	-	-
24º	Geam da Silveira Melo	Deferida	81,00 6,67	100	-	-
25º	Maria das Vitórias Azevedo Santos	Deferida	79,70 6,57	100	-	-
26º	José Nilton Moreira Junior	Deferida	91,42 6,39	-	-	-
27º	Maria Luiza Medeiros Aderaldo	Deferida	76,30 6,34	-	100	-
28º	Neandro Canisio Fernandes Lopes Dantas	Deferida	61,63 6,31	100	100	-
29º	Bruno Victor Batista de Menezes	Deferida	73,80 6,16	100	-	-
30º	Nathália Maria Xavier Costa	Deferida	87,83 6,14	-	-	-
31º	Ana Rebeca Mota Leal	Deferida	72,30 6,06	-	-	100
32º	Miguel Ângelo de Oliveira Amorim	Deferida	85,59 5,99	-	-	-
33º	Márcia Camila Fernandes de Oliveira	Deferida	80,40 5,62	-	-	-
34º	Leticia Helena Moraes Benevides	Deferida	79,40 5,55	-	-	-
35º	Sara Regina Rodrigues da Silva	Deferida	79,30 5,55	-	-	-

LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13 DO EDITAL Nº 02/2023 – DPE CARAÚBAS/RN, DE 29 DE MAIO DE 2023 (ampla concorrência):

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Rafael Harison Pereira Campos	Inscrição intempestiva, conforme prevê o art.10 do Edital 01/2023
Mariana Martins Kiotoki	Inscrição intempestiva, conforme prevê o art.10 do Edital 01/2023

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023

LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA A VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 1º § 7º, b, DO EDITAL Nº 01/2023 (PCD):

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Neandro Canisio Fernandes Lopes Dantas	Laudo médico expedido há mais de 90 (noventa) dias do término das inscrições, datado de 14 de agosto de 2019.

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, II, item 3, Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P. * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que apresentaram termos de compromisso de estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023.

OBS. 2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a intervenção de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023.

OBS. 3: Os candidatos que apresentaram documentos apócrifos, ilegíveis ou que não se prestem a efetivamente atestar os itens objeto de pontuação, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023.

OBS. 4: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão e/ou com ações diversas de projeto de pesquisa, bem como documentos sem a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail caraubas@dpe.rn.def.br.

Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

O resultado definitivo com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado. Caraúbas/RN, 22 de junho de 2023.

Bruno Bispo de Freitas

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Caraúbas/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15452

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LW8O014V30-674T9261XQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:



LW8O014V30-674T9261XQ-P2TH9ZW2VI